

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

Votorantim, 27 de janeiro de 2015

matrícula
15.402

ficha
01

IMÓVEL: Terreno situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Asdrubal Nascimento onde mede 4,45 metros; nos fundos mede 4,60 metros, onde confronta com propriedade de sucessores da S.A. Indústrias Votorantim; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 21,50 metros, onde confronta do lado direito com o prédio nº 103 e do lado esquerdo com o prédio nº 111 de sucessores da S.A. Indústrias Votorantim. **Edificação: prédio nº 105 da Rua Asdrubal Nascimento.**

Inscrição Imobiliária: nada consta.

Proprietária: ADHAIR DE CAMPOS MENDES, brasileira, viúva, industriária, CPF nº 038.334.108, residente e domiciliada em Sorocaba-SP.

Registro Anterior: Transcrição nº 84.119, de 29/04/1975, livro 3-BY, fls. 285 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 21.456, em 26 de dezembro de 2014. **TRASLADAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme transcrição nº 84.119, livro nº 3-BY de 29 de abril de 1975 e inscrição nº 6.704, livro 2-N - Registros Diversos, fls. 261, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, Estado de São Paulo, consta que por instrumento particular com caráter de escritura pública de 24 de abril de 1975, nos termos da Lei 4.380, o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi **HIPOTECADO à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, com sede matriz em São Paulo, Capital, para garantir uma dívida no valor de Cr\$11.700,00, equivalente a 104,23163 UPC do BNH. Votorantim, 27 de janeiro de 2015. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-2. Protocolo nº 21.456, em 26 de dezembro de 2014. **AVERBAÇÃO.** Procede-se esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - CEESP**, teve sua denominação alterada para **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A**, e posteriormente alterada para **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 28 de dezembro de 1989, e Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), datada de 14 de maio de 1990, e a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 21 de dezembro de 2000, registrada na JUCESP sob o nº 23.958/01-7, em 07/02/2001 e posteriormente foi incorporado pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 Nacional
Sistema de Registro
Estruturado em Matrículas
REGISTRO GERAL

matrícula
15.402ficha
01

verso

inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, conforme Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas realizada em 30 de novembro de 2009, em conformidade com o artigo 227, da Lei nº 6404/76. Votorantim, 27 de janeiro de 2015. _____ (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-3. Protocolo nº 21.456, em 26 de dezembro de 2014. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme requerimento datado de 26 de dezembro de 2014, acompanhado do Instrumento de Cancelamento datado de 02 de julho de 2013, do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado por traslado sob a AV.1 desta matrícula. Votorantim, 27 de janeiro de 2015. _____ (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-4. Protocolo nº 21.926, em 02 de fevereiro de 2015. **INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme recibo de notificação de lançamento de impostos municipais do exercício de 2015, expedido pela Prefeitura, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 05.17.79.0078.00.000.2.32. Votorantim, 09 de fevereiro de 2015. _____ (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-5. Protocolo nº 21.926, em 02 de fevereiro de 2015. **QUALIFICAÇÃO.** Conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, código de controle nº 6641.E5D2.4C52.AEAD, expedido em 07/02/2015 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, faço constar que a proprietária **ADHAIR DE CAMPOS MENDES** é inscrita no CPF/MF sob o nº 890.472.308-68. Votorantim, 09 de fevereiro de 2015. _____ (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

R-6. Protocolo nº 21.926, em 02 de fevereiro de 2015. **PARTILHA.** Conforme escritura de inventário e partilha de 01 de dezembro de 2014, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Sorocaba-SP, livro nº 934, página nº 311, dos bens deixados por **ADHAIR DE CAMPOS MENDES**, falecida em 06/01/2003, o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, avaliado em **R\$10.627,99 (dez mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)**, foi partilhado, e atribuído na seguinte proporção: parte ideal de 1/2 para cada um dos seguintes herdeiros-filhos: 1) **MIRIAN MENDES RODRIGUES**, brasileira, viúva, professora, RG nº 8.046.585-7-SSP/SP, CPF nº 753.508.238-68 e 2) **ISAAC MENDES**, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, RG nº 5.344.771-SSP/SP, CPF nº 794.688.298-04, ambos residentes e domiciliados

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
15.402

ficha
02

Votorantim,

nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Dias Munhoz, 63, Jardim Icatu. Votorantim, 09 de fevereiro de 2015. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

R-7. Protocolo nº 21.926, em 02 de fevereiro de 2015. **PARTILHA.** Pela mesma escritura que trata o registro anterior, dos bens deixados por **ISAAC MENDES**, falecido em 02/08/2013, a parte ideal de 1/2 do **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, avaliada em **R\$11.405,42 (onze mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, foi partilhada, e atribuída na seguinte proporção: parte ideal de 1/2 para o seguinte herdeiro-filho: **VINICIUS LOPES MENDES**, brasileiro, divorciado, projetista industrial, RG nº 33.008.923-7-SSP/SP, CPF nº 304.555.798-81, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Mauri Proença, 437, Jardim dos Bandeirantes. Votorantim, 09 de fevereiro de 2015. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

R-8. Protocolo nº 22.010, em 06 de fevereiro de 2015. **VENDA E COMPRA.** Por escritura pública de 01 de dezembro de 2014, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Sorocaba-SP, livro nº 834, página nº 317, os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **JURANDIR GOMES DE PAULA**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG nº 13.120.934-6-SSP/SP, CPF nº 020.767.508-27, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Paula Ney, 981, Parque Bela Vista, pelo preço de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Votorantim, 09 de fevereiro de 2015. (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)

AV-9. Protocolo nº 49.111 em 11 de novembro de 2019. **CONSTRUÇÃO.** Conforme requerimento datado de 11 de novembro de 2019, acompanhado da Certidão de Conclusão de Obras nº 096/2019 expedida em 19 de setembro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Votorantim-SP, faço constar que o prédio nº 105 da Rua Asdubral Nascimento, atualmente, possui 106,47 metros quadrados de área construída. As contribuições previdenciárias foram regularizadas junto ao INSS, nos termos da certidão negativa de débito nº 002262019-88888660 (CEI: 90.001.61660/66) emitida em 05/11/2019, válida até 03/05/2020. Valor atribuído à construção: R\$15.000,00. Valor SindusCon: R\$149.812,87. Votorantim, 22 de novembro de 2019. Código do Selo Digital: 14188733100491118487D19B. (Albêrto Scarpiones Souza - Escrevente)

R-10. Protocolo nº 51.995, em 30 de julho de 2020. **PERMUTA.** Por escritura

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 Nacional
 do Sistema de Registro
 de Imóveis
REGISTRO GERAL

matrícula
15.402

ficha
02

verso

pública de 27 de janeiro de 2020, livro nº 349, página 287, lavrada no Tabelionato de Notas de Votorantim-SP; o proprietário, já qualificado, **TRANSMITIU** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a título de permuta, a **PAULO JOSÉ REGINATO CHRIGUER**, brasileiro, técnico em tecnologia da informação, RG nº 17.222.163-SSP/SP, CPF nº 071.959.628-90, e sua esposa **DANIELE NUNES GONZALES CHRIGUER**, brasileira, microempresária, RG nº 42.335.112-6-SSP/SP, CPF nº 361.126.838-06, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados em Votorantim-SP, na Rua Joaquim Fogaça, 205, Vila Dominginho, pelo preço de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. A permuta envolveu os imóveis matriculados sob os nºs 64.128 e 64.866, ambos do Oficial de Registro de Imóveis de Iguape-SP. Valor Venal do Imóvel R\$39.430,02. Votorantim, 18 de agosto de 2020. Código do Selo Digital: 1418873210051995EO1D3U20S. _____ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-11. Protocolo nº 53.526, em 06 de novembro de 2020. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 04 de novembro de 2020, nº 001013910-4, com efeitos de escritura pública nos termos do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a: **1) JOICE FERREIRA NERES**, brasileira, solteira, maior, representante de vendas, RG nº 44.108.553-2-SSP/SP, CPF nº 444.729.728-08 e **2) LUCAS KALISKE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, balconista, RG nº 40.978.526-X-SSP/SP, CPF nº 453.645.428-40, residente e domiciliado em Votorantim-SP, na Rua Norberto Claudio Paes Vieira, 65, Itapeva, pelo valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, composto pela integralização dos seguintes valores: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por recursos próprios e R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A., adiante qualificado, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei nº 4.380/1964). Consta do contrato, que o valor financiado totaliza o montante de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), incluído o valor destinado ao pagamento de despesas acessórias de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Valor venal do imóvel: R\$39.430,02. Votorantim, 16 de dezembro de 2020. Código do Selo Digital: 1418873210053526VC5CFV20V. _____ (Alberto Scarpiones Souza - Escrevente)

R-12. Protocolo nº 53.526, em 06 de novembro de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os proprietários, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**

Continua na ficha 03

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula

15.402

ficha

03

Votorantim,

(Lei nº 9.514/1997) o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35300027795, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, Vila Yara, para garantir a dívida de **R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)**, decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei nº 4.380/1964), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$ 2.195,78 (dois mil cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), com vencimento em 04/12/2020 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas conforme o Sistema de Amortização SAC. Juros, atualização monetária e demais condições constam do contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Votorantim, 16 de dezembro de 2020. Código do Selo Digital: 14188732100535264446202. _____ (Alberto Scarpiones Souza - Escrevente)

AV-13. Protocolo nº 87.814, em 07 de agosto de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento datado de 30 de janeiro de 2026, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 25 de fevereiro de 2026. Código do Selo Digital: 1418873310087814ZR185F269. _____ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-14. Protocolo nº 93.183, em 17 de abril de 2026. **QUITAÇÃO DA DÍVIDA.** Conforme requerimento de 13 de abril de 2026, acompanhado do termo de quitação firmado em 13 de abril de 2026, procedo à quitação da dívida para fins dos artigos 26, 27 e seguintes, da Lei nº 9.514/1997. Votorantim, 18 de maio de 2026. Código do Selo Digital: 1418873310000000796866267. _____ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente Substituto)

AV-15. Protocolo nº 93.183, em 17 de abril de 2026. **LEILÕES NEGATIVOS** Conforme requerimento de 13 de abril de 2026, procedo à averbação dos leilões negativos, respectivamente, realizados em 08/04/2026 e 10/04/2026, por meio do site www.megaleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 844. Votorantim, 18 de maio de 2026. Código do Selo Digital: _____

Continua no verso

LIVRO Nº 2 Nacional
do Sistema de Registro
REGISTRO GERAL

matrícula

15.402

ficha

03

verso

141887.2.0015402-08

1418873310000000796867265. _____ (Fernando Lucas de
Carvalho Soares - Escrevente Substituto)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital